



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.018/2021

**ALTERA A LEI MUNICIPAL 891/2016
E DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL LOCALIZADA NO
CONJUNTO PADRE MAIA I NO
BAIRRO JUSSARA.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental LUCIA GIOVANNA DUARTE DE MELO, localizada no Conjunto Padre Maia I, Bairro Jussara, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba,
26 de fevereiro de 2021.

Silvia César Farias da Cunha Lima
Silvia César Farias da Cunha Lima
Prefeita